



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 18 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1072

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 58/2023)	2
DECRETO (Nº 59/2023)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 52/2023)	5
ERRATA DECRETO (Nº 55/2023)	7
RETIFICAÇÃO AJUSTE (PORTARIA Nº 23/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 58/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 58. DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação de Coordenador de Gestão Ambiental do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor **Mateus Araújo dos Santos**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Ambiental, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 59/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 59 DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de provas e títulos homologada e publicada em 10 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO a aprovação dessa candidata nos exames de saúde analisados pela equipe médica credenciada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pela candidata aprovada e convocada a seguir relacionado;

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, para provimento do seu respectivo cargo no quadro efetivo de servidora da Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, deste Decreto.

Art.2º. – A candidata nomeada que não tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua nomeação, perderá o direito a sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



George Vieira Góis
Prefeito

ANEXO I

(DECRETO Nº 59/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	CPF
EDNALVA MOREIRA SANTANA	464.609.185-20
PRAZERES	

Sapeaçu-BA, 18 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 52/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 52 DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.3.90.30.00 / 191 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

ERRATA | DECRETO (Nº 55/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA Nº 08, DO DECRETO Nº 55 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê:

ANEXO I

(DECRETO Nº 55/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO
VANÉIA ROCHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0013205

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS

NOME	INSCRIÇÃO
Bruno da Silva Ferreira	0013012

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

NOMEº.	INSCRIÇÃO
REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	0000273
ANGELITA DA SILVA DE JESUS SILVA	0011688

Leia-se:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I
(DECRETO Nº 55/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO
VANÉIA ROCHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0013205

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

NOMEº.	INSCRIÇÃO
REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	0000273
ANGELITA DA SILVA DE JESUS SILVA	0011688

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

RETIFICAÇÃO | AJUSTE (PORTARIA Nº 23/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DE SERVIDORAS DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município e demais comando normativos:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre prorrogação de Licença Médica, das servidoras concursadas, discriminadas abaixo, conforme diligência o Art. 101 e 104 da Lei 174/83.

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO	CID
JULIANA DE JESUS SANTOS	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	até 30/06/2024	F41.2
MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	até 31/12/2023	R49+J42

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 3º- Fica, por tanto, os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art.4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>